



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 06 de maio de 2024.

Agendamento de viagem n° /2024

Servidor : Carlos Eduardo Evangelista

Destino: Ribeirão Preto/SP
Data de saída: 17/05/2024
Hora de saída: 07h:00min
Data de chegada: 17/05/2024
Hora de chegada: 12h:00min

EMENTA: Missão oficial na Câmara Municipal de Ribeirão Preto no dia 17/05/2024, as 08h15 a fim de participar de reunião oficial organizado pela Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, cuja Câmara Municipal de Franca faz parte e está na Presidência da referida Rede, para definição da pauta e local do Encontro das Escolas do Legislativo do Estado de São Paulo para ocorrer na região de Ribeirão Preto no segundo semestre de 2024; efetuar a retirada de 50 livros da Coleção em Miúdos (constituição em Miúdos doados pela Câmara Municipal de Araras a Câmara Municipal de Franca no dia da reunião); e conhecer o projeto "Legislativo na Praça", sem custos, e de caráter totalmente educativo, para ser trabalhado pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca.

O servidor supra epigrafo vem, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar autorização para se dirigir à cidade de Ribeirão Preto/SP no dia e horários aprazados. **Não fará uso de diárias, nem de carro oficial. Requeiro apenas numerários para combustível e pedágios, em veículo particular, discriminados no agendamento.**

Os objetivos da viagem são:

- 1) Comparecimento na Câmara Municipal de Ribeirão Preto, no dia 17/05 (sexta-feira) às 08:30h, a fim de participar de reunião organizada pela Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, cuja Câmara Municipal de Franca faz parte e está na Presidência da referida Rede, para definição da pauta e local do Encontro das Escolas do Legislativo do Estado de São Paulo para ocorrer na região de Ribeirão Preto no segundo semestre de 2024, pós-eleições. Objetiva-se fortalecer as ações educa-



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



cionais em conjunto das Escolas do Legislativos das respectivas localidades compostas pelas cidades de Franca, Ribeirão Preto, Araras, Araraquara, Mococa, São José do Rio Pardo, Serrana, Monte Alto, Pradópolis, Dumont, Jaboticabal e Matão, agregando todas as demais escolas legislativas do estado de São Paulo em evento no segundo semestre de 2024

Objetiva-se ainda fortalecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, que permitam executar trabalhos técnicos, pesquisas, programas de Rádio e Televisão, projetos, cursos, oficinas e outros eventos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a participação conjunta em atividades relativas a assunto de interesse público, formulação de políticas públicas visando aprofundar e aprimorar a qualidade dos trabalhos do Poder Legislativo, implementando-se ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum na área de competência entre as instituições envolvidas **das respectivas Escolas do Legislativo.**

Conforme documentado no **Procedimento Interno 76/2019, datado de 21 de março de 2023,** já foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica, bastando dar seguimento com as Casas Legislativas participantes da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, na qual Franca faz parte. A Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista foi instituída por proposta da Escola do Parlamento Ribeirão-pretana em maio de 2019 e é composta pelas escolas das Câmaras Municipais de Araraquara, Franca, Jaboticabal, Mococa, Pradópolis, Araraquara e Ribeirão Preto e com o passar dos anos outras Câmaras Municipais aderiram a Rede.

- 2) Além disso, tal viagem objetiva efetuar a retirada de 50 livros **DOADOS** pela Câmara Municipal de Araras, através de sua Escola Legislativa, no mesmo dia, cuja escola legislativa será representada na reunião pela senhora Caroline Mazon Mendes, Pedagoga legislativa e senhor Vinicius, Diretor da Escola do



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Legislativo. Os livros doados fazem parte da Coletânea em Miúdos (Constituição em Miúdos I) que serão trabalhados em projeto piloto, pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca ainda no transcorrer de maio e de junho de 2024, antes do início do período eleitoral, que se inicia em 06 de julho de 2024. Os livros farão parte da execução do Programa "Parlamento Aberto Vai à Escola", cujo início dar-se-á ainda em maio na Escola Estadual Roberto Scarabucci de Franca e terá continuidade, com aplicação em diversas turmas, também na Escola Estadual Hélio Palermo.

- 3) Por fim e de forma pontual, a reunião também cuidará para fins de conhecer o projeto, de alcance nacional, aplicado pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araras, denominado "Legislativo na Praça", em que ações de fortalecimento da cidadania, em prol de crianças e adolescentes, e de caráter totalmente educacional, poderá ser replicado pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, após aprovação do Conselho Escolar.

Por fim, a Resolução nº 599/2019, já autorizou à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca (ELEFRAN), por intermédio de seus representantes, a participar e apresentar projetos ou trabalhos técnicos em eventos articulados por entes públicos das diversas esferas de Poder ou entidades ou associações reconhecidas no país.

A participação nos eventos especificados permitirá que os entes organizadores alimentem base de dados que fiquem à disposição da sociedade com projetos, autores e respectivos contatos, de modo a possibilitar a troca de experiências entre as Casas Legislativas e estimular o trabalho em rede relacionado às ações legislativas nas diferentes cidades brasileiras.

Requeiro apenas numerários para combustível e pedágios, com deslocamento mediante veículo particular, abarcando-se gastos com



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



pedágio no importe de R\$ 45,00 e R\$ 200,00 de combustível (ida e volta).

Declaro que estou ciente e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento.

Carlos Eduardo Evangelista
Analista Legislativo

Diretor Escola do Legislativo